



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 143/2025

PROCESSO	480002/000799/2025		
CONCESSIONÁRIA	Concessionária Águas do Rio	BLOCO	4
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	João Pedro Andrade - Coordenador operacional Adriano Silva - Supervisor operacional		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	ESTAÇÃO DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA TRATADA (ERES) 185 - RESERVATÓRIO MOTOCROSS		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Alameda Minuano prox ao LT 23 QD 42 - Campos Elísios, Duque de Caxias - RJ		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Fiscalização Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Avaliar condições estruturais, operacionais e sanitárias do reservatório		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Fiscalização Direta Programada		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	24/06/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

O presente relatório apresenta os resultados da fiscalização realizada no Reservatório Motocross, localizado na Alameda Minuano prox ao LT 23 QD 42 - Campos Elísios, município de Duque de Caxias - RJ, em 24 de Junho de 2025. A fiscalização teve como objetivo avaliar as condições estruturais, operacionais e sanitárias da unidade, conforme critérios técnicos estabelecidos pela AGENERSA.

O reservatório constitui-se de duas células cilíndricas em concreto semienterrado com capacidade de 5.000 m³ cada. A unidade é abastecida por linhas do Sistema Acari e Guandu e também pela ETA Campos Elísios, localizada ao lado da mesma, e abastece por gravidade os bairros Campos Elísios, Saracuruna, Bom Retiro, Cangulo e adjacentes.

A área da unidade encontra-se murada, com portão de acesso íntegros, livre de entulhos e vegetação densa, e sem identificação da concessionária (foto 1). As paredes dos reservatórios apresentavam boa conservação, existem escadas de acesso as lajes superiores e estão em boas condições de segurança (fotos 2 e 3). As lajes apresentavam bom estado de conservação, as visitas possuíam tampas em regular estado de conservação (foto 4). Suas tubulações e componentes apresentam bom estado de conservação (fotos 5, 6,



Foto 1: Acesso a área do reservatório



Foto 2: Célula reservatório



Foto 3: Célula reservatório



Foto 4: Laje superior com visita em evidência



Foto 5: Tubulação extravassor



Foto 6: Válvula extravassor



Foto 7: Tubulação extravassor ao fundo



Foto 8: Válvula extravassor com By-pass



Foto 9: Barrilete de chegada

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- A capacidade do reservatório, considerando as 2 células, é de 10.000 m³;
- Está localizado ao lado da ETA Campos Elísios, que é gerenciada pela CEDAE (foto 10);
- Possui um datalogger na tubulação de chegada, o qual envia as informações de vazão ao CCO da concessionária e possui um painel local (fotos 11 e 15).
- Foi constatado na fiscalização que instalação na tubulação de chegada do macromedidor da concessionária estava em fase de finalização. (foto 12);
- No terreno do reservatório também está instalado o macromedidor do IRM (foto 13);
- No abrigo dos painéis de automação havia extintor dentro da validade, painéis de elétrica e uma conjunto motobomba que segundo informado pelo representante da concessionária era utilizado para abastecimento da região (foto 14).



Foto 10: ETA Campos Elíseos



Foto 11: Barrilete de chegada com datalogger



Foto 12: Macromedidor instalado pela concessionária



Foto 13: Área do reservatório destaque visita macromedidor IRM



Foto14: Abrigo painéis e elevatória para abastecimento da região



Foto15: Medidores de vazão

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

- Ausência de identificação da concessionária;
- Ausência de tampas nos barriletes.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se que a concessionária:

- Identifique a unidade e os bens;
- Apresente o plano de limpeza/manutenção periódica, bem como o registro formal;
- Apresente a rotina operacional de inspeção das condições estruturais;

SANÇÃO A SER APLICADA

CONCLUSÃO

No momento da fiscalização o reservatório estava ativo no atendimento ao abastecimento da área de abrangência. As irregularidades estão descritas acima. Cabe a concessionária apresentar o histórico de manutenções da unidade no último ano e atender ao recomendado por esta Câmara Técnica.

Rio de Janeiro, 10/07/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

FISCAIS

NOME	IDENTIFICAÇÃO
Carina Regina Soares Machado	ID 5144908-0
Beatriz Furtado	ID 5145022-4

Rio de Janeiro, 06 agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz dos Anjos Furtado, Especialista em Regulação**, em 27/08/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carina Regina Soares Machado, Especialista em Regulação**, em 11/11/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **106282230** e o código CRC **3BCAAC3F**.